

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13 / 07 / 2018
Pág. nº 8-9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 233/2018 – DG

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Ibsen Cléber Oliveira Gurgel.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4227/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 3-4 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor IBSEN CLÉBER OLIVEIRA GURGEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024536, o tempo líquido de 1.106 dias ou 03 anos e 11 dias de contribuição, relativos ao período de 13/02/1984 a 22/06/1987, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, em atividade privada vinculada à Previdência Social, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2018.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral